



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 141/17 – CECE**

**Concede o Troféu Câmara Municipal de  
Porto Alegre à atleta de judô Mayra  
Aguiar da Silva.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. d, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora.

A Procuradoria da Casa, fl. 06, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fl. 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2017.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Presidente e Relator.**

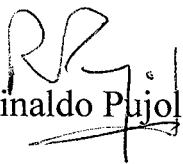



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2437/17  
PR Nº 050/17  
Fl. 2

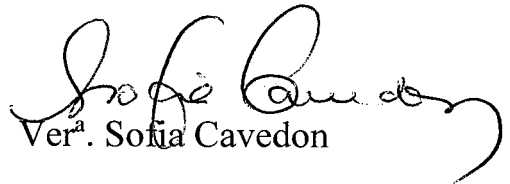
PARECER Nº 141/17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 28-11-17.

  
Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

  
Ver. Alvoní Medina

Ver. Ricardo Gomes

  
Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon